



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EDITAL 20/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023
AUDIOVISUAL - FORMAÇÃO - (Art. 6º - Inciso III)**

ANEXO I – DETALHAMENTO E FINANCIAMENTO DO OBJETO

1. RECURSOS DO EDITAL

1.1 O presente edital possui valor total de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) distribuídos conforme tabela abaixo:

Tabela 1. Capacitação, formação e qualificação

Linha de crédito		Quantidade de projetos	Valor unitário do projeto	Valor total
1	Formação de base	10	R\$ 4.700,00	R\$ 47.000,00
2	Qualificação	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
3	Pesquisa, Memória e Curadoria	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
4	Apoio a Cineclubes/Festivais/Mostra	2	R\$ 29.000,00	R\$ 58.000,00
Total		53		R\$ 193.000,00

1.2 Poderão se inscrever no Edital agentes culturais, considerando:

- Com exceção dos projetos para QUALIFICAÇÃO, para as demais linhas de crédito todos proponentes deverão comprovar residência no município de Jundiáí há, pelo menos, 1 ano.
- Para os grupos/coletivos (acima de 02 participantes), pelo menos 80% (oitenta por cento) dos integrantes descritos na ficha técnica deverão possuir comprovação de residência no município de Jundiáí, sem tempo mínimo a considerar. Para essa averiguação será considerado o sistema de Cadastro de Artistas, da Unidade de Gestão de Cultura.

3. DEFINIÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO

3.1 FORMAÇÃO DE BASE: Iniciação a conceitos fundamentais para pessoas que desejam adentrar a produção e/ou linguagem audiovisual. Cursos e/ou oficinas de introdução à linguagem e técnica audiovisual ministrados por profissionais do audiovisual do Município para a população.

3.2 QUALIFICAÇÃO: Especialização, formação e/ou oficinas avançadas, voltadas aos profissionais atuantes e com histórico representativo no setor do audiovisual no Município, ministrados por profissionais de notório saber e vasta experiência na área.

Serão contempladas obrigatoriamente propostas que cubram a qualificação nas seguintes áreas:

- 01 (uma) de Roteiro para audiovisual em seus diferentes suportes e formatos;



MINISTÉRIO DA
CULTURA



- 01 (uma) de Som (microfonista, sound designer, mixagem), preferencialmente captação de som direto;
- 01 (uma) de Distribuição Cinematográfica/Audiovisual;
- 01 (uma) de Produção Executiva;
- 01 (uma) de Pós-produção (color correction, color grading).

Caso não haja propostas em alguma destas cinco áreas, poderá ser contemplada uma adicional relacionada a alguma delas, utilizando como critério a de maior nota geral.

Em caso extremo de não haver propostas referentes às áreas citadas, elegemos como suplentes as seguintes categorias de conhecimento técnico para contemplação:

- Direção;
- Fotografia (câmera, steadcam, foquista, iluminação, gaffer, maquinária, elétrica de set, DYT);
- Efeitos Especiais e Efeitos Visuais.

Por fim, caso persista a ausência de projetos nesse sentido, deverá haver um remanejamento para outras linhas de crédito.

3.3 PESQUISA, MEMÓRIA E CURADORIA: PESQUISA: Coleta e análise de materiais e dados; MEMÓRIA: preservação, manutenção e exposição de materiais e dados históricos e/ou culturais; CURADORIA: administração zelosa de bens artísticos e/ou culturais que mantém a conexão entre artista e o mercado consumidor. Ainda considera-se o apoio à pesquisas, coleta, armazenamento, restauro e preservação de materiais e dados relacionados ao audiovisual.

3.4 APOIO À CINECLUBES, FESTIVAIS E MOSTRA: CINECLUBE: Associação que reúne apreciadores de cinema para fins de estudo e debates e para exibição de filmes selecionados; FESTIVAL/MOSTRA: Apresentação organizada, estendida de produções audiovisuais em um ou mais cinemas ou salas de triagem, geralmente em uma única cidade ou região. Ainda considera-se o apoio à manutenção de programação e/ou nova produção/formação de cineclubes, festivais e mostras na cidade de Jundiaí.

4. OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 PESQUISA, MEMÓRIA E CURADORIA

Para a linha de crédito 3 serão considerados, ainda, os documentos abaixo:

- Problema de pesquisa: formulação clara e objetiva do problema que será investigado, delimitando os aspectos específicos do audiovisual a serem abordados.
- Objetivos: delimitar os objetivos gerais e específicos da pesquisa.
- Revisão da literatura: apresentar um levantamento dos estudos e pesquisas já realizados sobre o tema.
- Metodologia: descrever os métodos e procedimentos que serão utilizados para coletar e analisar os dados.
- Cronograma: elaborar um cronograma que estabeleça as etapas da pesquisa.
- Resultados esperados: possíveis contribuições e resultados que se espera obter com a pesquisa.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



4.2 APOIO A CINECLUBES, FESTIVAIS E MOSTRAS

Para a linha de crédito 3 serão considerados, ainda, os documentos abaixo:

FESTIVAIS E MOSTRAS

- a) Texto explicativo e histórico do evento de formação;
- b) Grade proposta para a programação do evento, especificando turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público;
- c) Plano estratégico de divulgação das atividades;
- d) Conceitos norteadores dos processos de seleção que definirão a programação.
- e) Caso o evento não esteja em sua primeira edição, anexar relatório detalhado e outros materiais ilustrativos das edições anteriores (DVD com vídeos de registro, fotografias e clippagem das matérias publicadas sobre o evento), sendo dispensada a carta de aceite dos convidados;
- f) Cartas de aceite dos convidados (curadores, artistas,icineiros, grupos, dentre outros) para a edição da proposta;
- g) No caso de concurso ou certame competitivo que envolva a concessão de prêmios, anexar o regulamento, com definição dos critérios de julgamento e estipulando as premiações.

CINECLUBES

- a) Texto explicativo e histórico do evento de formação;
- b) Grade proposta para a programação, especificando turnos/horários das atividades a serem oferecidas;
- c) Plano estratégico de divulgação das atividades;
- d) Conceitos norteadores dos processos de seleção que definirão a programação;
- e) Caso seja um cineclubes já existente, anexar registros, fotografias e clippagem das matérias.